Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.379 De, 14 de agosto de 1990

Dá denominação a Logradouro Público no 2º distrito e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CLEUDIO DA ROSA MEDEIROS, a Rua 34, localizada na Estrada Rio-São Paulo, no Bairro Seropédica, 2º distrito de nosso Município.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 14 AGO 1990

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito.

Autor. Ver. Dalto Apolinário.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236